



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 558, de 01 de Abril 2020

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores constantes do anexo I deste decreto na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DAMIANÓPOLIS, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito de Damianópolis

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Anexo I

Nome	Matricula	CPF	Cargo
Gracyane Lacerda Santos	165	936.209.851-20	Agente Administrativo
Jonas Medeiros Teixeira	197	958.093.761-34	Agente Administrativo
Rogério Felipe Carvalho	478	756.112.101-63	Auxiliar Administrativo
Dheimina dos Anjos Nunes	509	055.753.681-22	Agente de Serviços Gerais
Elke Nunes de Miranda	110	030.190.301-88	Agente de Serviços Gerais
Jane Mendes de Sousa	483	107.053.776-44	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação
Aldeice Onoro da Silva	021	722.077.791-49	Motorista II
Ingrid Barbosa Dantas	515	026.441.371-79	Psicólogo

CNPJ: 01.740.505/0001-55